Resolução nº : 3640/99
Protocolo nº : 19852/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 478/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2119/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA